

ID: B868559E08A14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA GAB Nº 030/2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS
SERVIDORES EFETIVOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a
cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que
demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede afastamento aos servidores efetivos, para fins de candidatura nas
próximas eleições, em conformidade como o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações, e conforme a legislação
municipal vigente, sendo:

I - Antônio Reis Cardoso, Matrícula nº 278-1, ocupante do cargo de Professor.

II - Antônio Minervino de Assis, Matrícula nº 88-1, ocupante do cargo de motorista.

III - Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto, Matrícula nº 274-1, ocupante do cargo
de odontólogo.

IV - Sebastião Pereira de Oliveira, Matrícula nº 93-1, ocupante do cargo de vigia.

Art. 2º A desincompatibilização referida no art. 1º terá início a partir de 05/07/2024,
devendo perdurar até 07/10/2024, ou enquanto perdurar a condição de candidatos(as).

Art. 3º Durante o período de desincompatibilização, dos servidores ficarão afastados
de suas funções sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 05 dias do
mês de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Dados: 2024.07.05 11:53:04 -03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com



ID: 44F78C12CAFD4
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem
como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido
e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos
termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no
objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores
afetados para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade
gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2024 para Contratação de empresa especializada para
fornecimento de material de expediente, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI,
nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T A COSTA - ME,
CNPJ nº 43.727.781/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Miguel Sady, nº 701, Anexo
B, Bairro São Cristóvão, Município de Teresina - PI, representada por Tiago Almeida Costa, portador do CPF nº
011.329.253-80. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 42.263,70 (quarenta e dois mil, duzentos
e sessenta e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II -
Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Altos - PI, 9 de Julho de 2024.

Miguel Angelo Ibiapina Brito
Miguel Angelo Ibiapina Brito
Presidente Câmara Municipal

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail: legislativoaltospiau@outlook.com



ID: A77EB5F0B0B34
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0709.01/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ASSIM,
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

CONTRATADO: T A COSTA - ME, CNPJ: 43.727.781/0001-23.

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SADY, nº 701, ANEXO B, BAIRRO SÃO
CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CEP 64.052-320.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 42.263,70 (QUARENTA E DOIS MIL,
DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21 C/C COM O DECRETO
FEDERAL Nº 11.871/23.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2024.

Altos(PI), 09 de julho de 2024.

Miguel Angelo Ibiapina Brito
Miguel Angelo Ibiapina Brito
Presidente Câmara Municipal

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail: legislativoaltospiau@outlook.com